

LEI MUNICIPAL N.º 1594/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA A RUA B – LOTEAMENTO IMOBILIÁRIA PONTA PORAN LTDA NO BAIRRO N S DE LOURDES, DE RUA ANTONIA ZULMIRA CAVALCANTE DA PONTE, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônia Zulmira Cavalcante da Ponte, a Rua B do Loteamento Imobiliária Ponta Poran Ltda no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 08/12/2022
fauze Kelly de Silva Soares
Superintendente de Administração